



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 334/2021

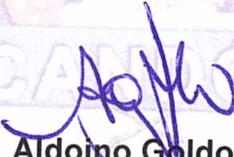
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **VANILZE DE COL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.291.933-1/PR e CPF nº 063.068.209-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 363/2014, matrícula: 2658-1, 4 (quatro) horas e 48 (quarenta e oito) minutos adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 24 (vinte e quatro) horas e 48 (quarenta e oito) minutos semanais, para trabalhar no período da manhã na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM 1 PR
Nº 2210
De 26 / 02 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br